

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE
GOIÂNIA

ARQUIVADO
CAIXA 24/82



PROCESSO Nº 201 / 82

1ª JCJ - GOIÂNIA

RECLAMANTE: IZEQUIAS FERREIRA ROCHA

Endereço Rua 32 Qd 42 Lt 6 S. Stos Dumont
Nesta

ADVOGADO: Dr. ANTÔNIO PINTO DA SILVA

Endereço Av. Goiás n. 400 6º and. s/ 65

Nesta

RECLAMADO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET

Endereço Rua Lima e Silva nº 403 V. Ofugi
anexo a VI Santa Helena - Nesta

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO: Aviso, 13º sal., Férias, dsr, dsc. inde-
vido, indenização

AUTUAÇÃO

Aos Vinte e Um dias do mês de Janeiro

do ano de mil novecentos e Oitenta e dois, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com Cento e Vinte documentos.

Eu, M. Santos P/ Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

08/03/82 às 12:45 hs

Alcides
18-09-3-82

30-3-82

02

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 20 / 02 / 82
S. DISTRIBUIÇÃO

Domicílios residenciais e outros locais de moradia	R\$ 12.000,00
.....	R\$ 16.000,00
.....	R\$ 11.997,00
.....	R\$ 11.997,00
Despesas com alimentação R\$ 4.100,00	
Despesas com transporte R\$ 8.200,00	

IT 3300.44.00

Antonio Pinto da Silva

OAB-Go. 3358 CPF 070595231-20

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

04
E

IZABELAS FERREIRA ROCHA, brasileiro, solteiro, vendedor praticista, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, à Rua 32, quadra 42, lote 6, Setor Santos Dumont.

pelo presente instrumento de procuração, nomeia..... e constitu..... seu bastante procurador o advogado ANTÔNIO PINTO DA SILVA E ROOSEVELT QUEIROZ COSTA, brasileiros, casado e solteiro, advogados, inscritos na OAB-GO, sob os nºs 3.358 e 3.941, escritório Av. Goiás, nº 400, 6º andar, sala 65.

a quem confere..... amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender..... nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Ratificado os poderes acima inressos, com o fito especial de promover reclamatória trabalhista em desfavor de DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS HABBET LTDA.

Goiânia, 19 de janeiro de 1.982

x *Isabel Ferreira Rocha*

Reconheço, por Serenidade, UFS,
Firma(s) de

Por Análogo ao Exemplo Constantes do
Arquivo do Cartório.

Goiânia, 19 de Janeiro de 1982

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Cartório do 1.º Oficial

M. Glaci de Paula
ASS. CLIENTE

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

BEBIDAS EM GERAL ATACADO E AVARECIO

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

BE

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

BEB

PRODUTORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

BEE

PRODUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

BEBIDAS EM GER

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

BEB

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

BEBIDAS EM GERAL ATACADO E AVAREJO

M A B E T.

Rua Lima e Silva, n.º 403 - Vila Ofugi - Goiânia - Go

05, de 12 de 1970 PEDIDO Nº 2529

Firma Pedro Lima Maria

End. AV Das maçãs nº 840 S. Perem

C.G.C. _____ SC Est.

CX	MERCADORIAS	Unitário	TOTAL
1	Caldeirão	32500	
1	Elifante	40000	
		<u>72500</u>	

N. B. Vasilhames, ao preço do dia Não aceitamos
devolução de mercadorias

TOTAL CR\$

[Signature]
VENDEDOR

Secholina M Zifon
ASS. CLIENTE

BEBIDAS EM GERAL ATAC

BE. 15 EM GERAL ATAC.

BELTAS EM GERAL ATACADO

ATACAPPO

Silva. r

BE EM GERAL ATACAR

GENERAL ATAC

B. LIVI GERAL ATACADO E AVAREJO

dog
07

Firma *Bardas*

End. Quor F. 16 n° 1088

C.G.C. _____ SC Est. _____

N. B. Vasilhames, ao preço do dia Não aceitamos
devolução de mercadorias

TOTAL CR\$

VENDEDOR

ASS. CLIENTE

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

BEMDAS EM GERAL ATACADO E

PRODUTORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

DEPT. OF AGRICULTURE

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARET LTDA.

ABUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

BEIR - 00 - CRAI ATACADO E AVAREIO

LOJIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

PRODUTORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

ABUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

BEBIDAS EM GERAL ATACADO E AVAREJO

Rua

M A B E T.

Rua Lima e Silva, n.º 403 - Vila Ofugi - Goiânia - Go

18 de 12 de 1980 PEDIDO Nº 2878

Firma João Gonçalves

End. Rueh Sta Pace

C.G.C.

SC Est

[illegible]

N. B. Vasilhames, ao preço do dia Não aceitamos
devolução de mercadorias

VENDEDOR

TOTAL CR\$

ASS. CLIENTE

PRODUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

BEBIDAS
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

BRINDAS EM GERAL ATACADO E AVAREJO

W A D E

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

BEBIDAS EM GERAL ATACADO E AVAREJO

M A B E T.

Rua Lima e Silva, n.º 403 - Vila Ofugi - Goiânia - Go

23, de 12 de 1980 PEDIDO Nº 2884

Firma AB LINDO

End. RUA DR. F. CHAVES n.º 286

C.G.C.

SC Est.

CX	MERCADORIAS	Unitário	TOTAL
1	V. CHAPINHA		800,00
1	ELEFANTE		800,00
1/2	51		850,00
1/2	88		60,00
1/2	PERNET		360,00
			<u>2870,00</u>

N. B. Vasilhames, ao preço do dia Não aceitamos
devolução de mercadorias

TOTAL CR\$

VENDEDOR

ASS. CLIENTE

GERAL ATACADO E AVAREJO

M A B E T.

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

BEBIDAS EM GERAL ATACADO E AVAREJO
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MADEIRA LTDA.

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

BEBIDAS EM GERAL ATACADO E AVAREJO

M A B E T.

Rua Lima e Silva, n.º 403 - Vila Ofugi - Goiânia - Go

30, de 12 de 1980, PEDIDO Nº 2897

Firma

End.

C.G.C.

SC Est.

[illegible]

B. Vasilhames, ao preço do dia Não aceitamos
venda de mercadorias

TOTAL CR\$

VENDEDOR

ASS. CLIENTE

Lope Domínguez
ASS. CLIENTE

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

BEBIDAS DE BEBIDAS MABET LTDA.

BEBIDAS EM GERAL ATACADO E AVAREJO

DOE
09

Isiãnor, 10 de 02 de 19 61 PEDIDO Nº 2233

Firma Elias Missias Cantor

End.

C.G.C.

S.C. Est.

82

TOTAL Cr\$

VENDEDOR

ASS. CLIENTE

HEL1 MESSIA

E
DE LAKE

14

BEBIDAS EM GERAL ATACADO E AVAREJO

Doc
13

Loíza, 12 de 02 de 1971 PEDIDO No 2246

And.

.G.C.

S C. Est.

2

TOTAL Cr\$

VENDEDOR

ASS. CLIENTE

16
B

REJO
ABLY

DOE
OY

DOE
OY

DOE
OY

DOE
OY

DOE
OY

DOE
OY

DOE
OY

DOE
OY

DOE
OY

DOE
OY

DOE
OY

DOE
OY

DOE
OY

DOE
OY

DOE
OY

DOE
OY

DOE
OY

DOE
OY

RA DE BEBIDAS MABET LTDA.

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.
BEBIDAS EM GERAL ATACADO E AVAREJO

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.
BEBIDAS EM GERAL ATACADO E AVAREJO

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

BEBIDAS EM GERAL ATACADO E AVAREJO

MABET.

Rua Lima e Silva, n.º 403 - Vila Ofugi - Goiânia - Go

Goiânia, 26 de 06 de 19 81 PEDIDO Nº 3428

Firma

End.

C.G.C.

SC Est.

CX	MERCADORIAS	Unitário	TOTAL
3	LT. Ch. Pinha		260,00
2	LT. Ci		200,00
2	Paizamo		200,00
2	LT. Gim		600,00
2	LT. montida		640,00
2	LT. Barroco		200,00
2	LT. Fogo Recon 3		400,00
1	LT. Campari		600,00
			3100,00
			?
			?

N. B. Vasilhames, ao preço do dia Não aceitamos
devolução de mercadorias

TOTAL CR\$

3100,00

VENDEDOR

ASS. CLIENTE

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

BEBIDAS EM GERAL ATACADO E AVAREJO

MABET.

Rua Lima e Silva, n.º 403 - Vila Ofugi - Goiânia - Go

Goiânia 15 de 06 de 1961 PEDIDO Nº 1971

Firma Jose Moreira

End.

C.G.C.

S.C. Est.

CX	MERCADORIAS	Unitário	TOTAL
1	Choro Rita		800,00
1/2	Choro Rita		400,00
1/2	minimizada		400,00
			800,00
			820,00

N. B. Vasilhames, ao preço do dia - Não aceitamos devolução de mercadorias

TOTAL Cr\$ 820,00

VENDEDOR

ASS. CLIENTE

10

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET

BEBIDAS EM GERAL ATACADO E AVARE

M A B E T.

O
THE

Rua Lima e Silva, n.º 403 - Vila Ofugi - Goiânia

Boimã, 11 de 09 de 1981 PEDIDO Nº 1079

Firma Osman

End.

C.G.C. _____ S.C. Est. _____

[illegible]

N. B. Vasilhames, ao preço do dia - Não aceitamos devolução de mercadorias

TOTAL Cr\$

VENDEDOR

ASS. CLIENTE

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclama-
tória:

Nº de laudas: 2 luas

Instrumento de procuração: 2 luas

Folhas de documentos diversos: Quinto e dezesseis

OBS:

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a resma ação
distribuída para a 19 Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia,
sob o nº 401 / 89, conforme Ata lavrada no livro de Distribui-
ção nº 04.

CERTIFICO também que foi designada a data de 08
de março de 1982, às 12.45 hr, para reali-
zação da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 21 de Janeiro de 1982

Edson

Chefe do Setor de Distribuição de Feitos e Mandados
Judiciais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

NOTIFICAÇÃO Nº 553/82

Proc:201/82

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

IZEQUIAS FERREIRA ROCHA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás nº 382 2º andar - Centro, às 12:45 (doze e quarenta e cinco) horas do dia 08 (oito) do mês de Março/82, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 22 de Janeiro de 19 82.

J.Trabalho-1ª JCJ-Aud.8/3/82 Not.553/82

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

Nº
Proc:201/82

DESTINATÁRIO

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA

ENDEREÇO

Rua Lima e Silva nº 403 Vila Ofugi-anexo a

Vila Santa Helena

CIDADE

ESTADO

Nesta

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

26-01-82

Walter da Silva Sampaio

taria

la Stª Helena

IFICO que a presente notificação foi expedida nesta da por via postal, sob o registro nº SEED.

5 / Janeiro /1982.

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Aos

[Signature]
Diretor de Secretaria

José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 201 / 82

Aos 08 dias do mês de março do ano de 1.982,
às 12,45 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Tl A. Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Izequias Ferreira Rocha
contra Distribuidora de Bebidas Mabet
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. com o advogado Roosevelt Q. Costa e a recda. representada por Marcos A. Rocha com o advogado Raimundo P. da Mata. que juntou vários documentos.

O recte. declarou que seu nome correto é IZIQUEL FERREIRA ROCHA, tendo para isso exibido sua CI.

Tendo em vista a declaração do recte, determinou o MM. Juiz a correção de seu nome na capa do processo, pela Secretaria desta Junta.

A seguir, pelas partes foi feito acordo via do qual a recda. pagará, digo, via do qual a recda. pagará ao recte a quantia total de Cr\$35.000,00, sendo Cr\$15.000,00 até 09 e..... Cr\$20.000,00 até 30, tudo do corrente mês e ano, em dinheiro, por.. saldo do pedido, pena da multa de 100%.

Acordo homologado.

Custas, pela recda, no importe de Cr\$2.118.00.

Em seguida, encerrou-se a audiência.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

OITAVA

A sede da sociedade será fixada à Rua A. Maciel, 100 - Vila Santa Helena-Goiânia-GO., podendo para tanto, dentro dos interesses da sociedade ser transferido, não havendo filiais.

NONA

A administração da sociedade será feita por ambas as sócias, bem como a elas caberá o direito de firmar, emitir, assinar documentos e cheques, podendo para isso assinar em conjunto ou separadamente.

DECIMA

A responsabilidade de cada sócio será limitada ao total do Capital social registrado.

DECIMA PRIMEIRA

Haverá uma retirada pró-labore, por parte dos sócios mencionados, em comum acordo, porém nunca superior ao permitido pelo imposto de renda.

DECIMA SEGUNDA

O início das atividades será a partir de 01 de julho de 1977, sendo o prazo de duração da sociedade indeterminado.

DECIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento de algum dos sócios a sociedade será dissolvida na forma da lei.

DECIMA QUARTA

As dúvidas sociais serão resolvidas por dois árbitros nomeados pelos sócios de comum acordo, e destes árbitros haverá recursos para os meios Judiciais.

DECIMA QUINTA

Fica vedado aos sócios, o direito de endossar, avalizar, ou prestar fiança em qualquer que seja o negócio estranho à sociedade.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular em 5(cinco) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Cartorio Candido de Oliveira

TA LIT. NAT.

Bel. João Candido de Oliveira

Reconheço

a firma

Em test.

Goiânia, 22/07/77

Goiânia, 09 de julho de 1977

MARCOS ANTONIO ROCHA

C.P.F. 130644101 30

PAULO ROBERTO ROCHA

C.P.F. 124976571 49

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Doc. nº 05

1531

Os abaixo assinados, MARCOS ANTONIO ROCHA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado neste Capital, natural de Goiânia-Goiás, nascido aos 30 de abril de 1.954, portador de Carteira de Identidade nº 237.620, expedida pela Sec. de Seg. Pública do Estado de Goiás, em 24 de agosto de 1.971 e PAULO ROBERTO ROCHA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado neste Capital, natural de Goiânia-Goiás, nascido aos 17 de março de 1.956, portador de Carteira de Identidade nº 454.562, expedida pela Sec. de Seg. Pública do Estado de Goiás, em 18 de janeiro de 1.974, pelo presente instrumento particular resolverem fazer a primeira alteração no seu contrato social original, mudando o endereço da sede o qual segue abaixo.

A Firma DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA, com sede à Rua A. Maciel nº 100 - Vila Santa Helena, Goiânia-Goiás, devidamente Registrada neste Colégio Junta Comercial do Estado de Goiás sob. o nº 35.666-/-77, com o ramo de Comércio de Bebidas no Atacado e Varejo, abaixo assinado por seus socios Titulares, vem muito respeitosamente na forma da Lei, requerer de Vv. Ss. a sua primeira ALTERAÇÃO CONTRATUAL, e atendendo os preceitos do Decreto Federal nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, informa:

- I -

CLAUSULA 8ª: A sede da Sociedade que é fixada à Rua A. Maciel nº 100 - Vila Santa Helena, Goiânia-Goiás, muda-se para a Rua Lima e Silva nº 403 - Vila Ofugy, Goiânia-Goiás.

- II -

INFORMA:

C G C : 02309607/0001-83

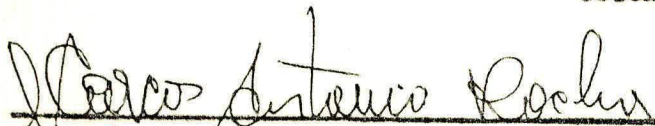
C C E : 10098594-7

- III -

As demais Clausulas constituintes do Primitivo continuam Inalteradas.

E por assim estarem de comum acordo com a presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com dois testemunhas.

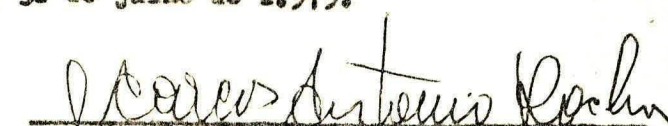
Goiânia, 31 de julho de 1.979.



Marcos Antonio Rocha

- Socio Titular -

C P F : - 130644101-30



DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

Marcos Antonio Rocha



Paulo Roberto Rocha

- Socio Titular -

C P F : - 120976571-49



DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA.

Paulo Roberto Rocha

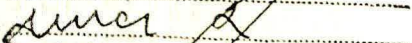
Tabellionato Canudo de Testemunhas:

6ª Ofício de Notas - Goiânia - Go.

Reconheço, por Semelhança, a(s)

Firma(s) de





Por Análogo ao Exemplar Constantes do Arquivo do Cartório.

Goiânia, 13 AGO 1979

26/

Doc. no 01

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA, firma situada na Rua Lima e Silva, nº 403, Vila Ofugi, anexa a Vila Santa Helena, nesta capital, por meio de seus representantes legais, infra-assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o DR. RAIMUNDO PEREIRA DA MATA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO, nº 2663, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório profissional na Rua Bento Gonçalves, Quadra 20, lote 28, Casa 31, Vila Caiçara, fone: 261-0901, em Goiânia, onde receberá notificações, com poderes PARA O FORO EM GERAL, podendo requerer, contestar, concordar, discordar, transigir, assinar papéis e documentos, dar recibo e quitação, pagar taxas e emolumentos, substabelecer e tudo o mais fazer como se fosse a própria outorgante, por meio de seus representantes legais, infra-assinados.

Goiânia, 26 de janeiro de 1982.

ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA

1º TABELIONATO

Del. João Cândido de Oliveira

Assinado e rubricado

que dou fé

da verdade

em 26 de janeiro de 1982

P/ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MABET LTDA

Paulo Roberto Rocha- Sócio proprietário

Marcos Antônio Rocha- Sócio proprietário

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reeda

guia n.º 193/82 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 1500000

Goiânia, 09 de 03 de 1982 - 3ª feira

FUNÇÃO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Agua Dep. n.º 193/82

Aos 09 de 03 de 1982 - 3ª feira

Director de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

21
Ar

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da
CEF

Ag.

1009

Op.

009

Conta nº

00901.539

D

1

JUSTIÇA DO TRABALHO - GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta

1ª

Proc. nº J.C.J.

201/82

Guia nº

193/82

☒

Depósito em dinheiro

☐

Depósito em cheque

Reclamante

Izequias Ferreira Rocha

Reclamado

Distribuidora de Bebidas Mabet

CL

20

D

5

Valor do depósito-Cr\$

15.000,00

O valor abaixo autenticado corresponde a:

Acordo; valor depositado pela
Recda., para pagamento ao Recte.

CL

83

D

3

Valor do levantamento-Cr\$

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a

Dr. Antônio Pinto da Silva

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiânia, 09

de março

de 19

82- 13:00hs.

Diretor de Secretaria

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza

Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ

Goiânia - Go.

Autenticação

0188MAR 9

15.000,00059F

34 179

Recebi nesta data a guia n° 193/82-4ª e 5ª vias
p/ levantamento de Cr\$ 15.000,00 =
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Goiânia, 11 de 03 de 19 82

[Assinatura]
O. H. B. 5.358

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reeds
guia n° 292/82 para depósito da imper-
tância de Cr\$ 20.000,00 =

Goiânia, 30 de 03 de 19 82-3ª vez

[Assinatura]
Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reeds
guias n.ºs 45 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 30 de 03 de 19 82-3ª vez

[Assinatura]
Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Agua Dep. 292/82
Aos 30 de 03 de 19 82-3ª vez

71
Diretor de Secretaria

JUNTOS

[Assinatura]
LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da
CEF

Ag.

Op.

Conta nº

1009

009

901754

JUSTIÇA DO TRABALHO – GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta

Proc. nº J.C.J.

Guia nº

1ª

201/82

292/82

Reclamante

Izequias Ferreira Rocha

Reclamado

Distribuidora de Bebidas Mabet

O valor abaixo autenticado corresponde a:

Acordo.

☒ Depósito em dinheiro

☐ Depósito em cheque

CL

D

Valor do depósito-Cr\$

20 5

20.000,00

CL

D

Valor do levantamento-Cr\$

83

3

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a Dr. ANTÔNIO PINTO DA SILVA-X-X-

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiânia, 30 de março

de 19. 82 - 14:25h

Autenticação

Diretor de Secretaria

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza

Diretor de Secretaria - 1.ª J.C.J.

Goiânia - Go.

34 179

OF-1.6

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO

Recobi nesta data a guia n.º _____
p/ levantamento de Cr\$ _____
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.
Goiânia, _____ de 19 _____

Recobi nesta data a guia n.º 282/82 - 4.º e 5.º Vias
p/ levantamento de Cr\$ 20.000,00 +
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.
Goiânia, 01 de 04 de 1982
[Signature]
O. H. B. S. 358

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE _____ CPF _____
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) _____
09 BAIRRO OU DISTRITO _____ 10 CEP _____
13 EXERCÍCIO 19 82 14 COTA OU DUODECIMO 3 15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
Cotas Judiciais
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
Justiça do Trabalho.
JCJ - Goiânia
Recte. - Izequias Ferreira Rea
Reodo. - Dist. de Debidas Mabe
Guia nº _____
Exp. Da _____
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
C G C 17181926/000

presente folha
mentos, por

[Signature]
Diretor de Suprimentos
LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 01 de 04 1.9 82 - 5-112

R
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

R
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

R. L. M.
Juiz Presidente